



OFICIAL

LEI COMPLEMENTAR N°005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS Vice Prefeito

> FRANCISCO LISBOA SILVA Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR Secretário Especial de Governo

> ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA Secretario Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executivo da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficail do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: **www.almeirim.pa.gov.br** ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



Almeirim Reconstruindo Ameirim







PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 253 – GAB/PMA, de 01 de Outubro de 2025.

Almeirim-PA, 91. / 1 9. / 2025.

Dineura Made Pallagdes Santos

Escriturario(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 3.215**, datado de **08/09/2025**.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a senhora KELLYN RUSSY FLEXA FREITAS, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de PROFESSORA GRADUADA - PMA – GOPM – PR – R2, vinculada à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, LICENCA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE, por 90 (noventa) dias, no período de 01/10/2025 a 29/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Garvano Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro

"Reconstruindo Almeirim"













PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 243 - GAB/PMA, de 22 de Setembro de 2025.

Almeirim-PA, 92, 09 / 2025.
Dineuza Mª de Paradas & 4660 .

Escriturario(a)

Registrado às fis. nº <u>943</u>, do Livro nº <u>02</u>. Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor dá outras e providências.

Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER ao senhor WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR, Secretário Especial de Governo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) diárias para a Cidade de Brasília-DF, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cada, totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender com o custeio de despesas no respectivo deslocamento, quando esteve a serviço desta Comuna, no período de 15 a 19 de Setembro de 2025.
- Art. 2º O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009 GAB-PMA, de 19 de março de 2009.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro Almeirim-Pará











PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 244 – GAB/PMA, de 25 de Setembro de 2025.

Registrado às fls. nº <u>244</u>, do Livro nº <u>02</u>

Almeirim-PA, 25/109 /2025. Dineuza Mª de Para dos Bentos Escriturario(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARÍA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 2.794, datado de 10/09/2024.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a senhora DANIELLE CONCEIÇÃO CALDEIRA DE SOUSA, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de PROFESSORA GRADUADA - PMA - GOPM - PR - R3, vinculada à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, <u>LICENCA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE</u>, por 90 (noventa) dias, no período de 01/09/2025 a 29/11/2025.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/09/2025.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4° Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalya Decerra de Carvalho Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"









PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 245 – GAB/PMA, de 25 de Setembro de 2025.

Registrado às fis. nº <u>945</u>, do Livro nº <u>02</u>

Almeirim-PA, 25/09/2025. Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 1.987, datado de 15/05/2025.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a senhora MÁRCIA GAMA DE ABREU, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de PROFESSORA GRADUADA - PMA - GOPM - PR - R2, vinculada à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, LICENCA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE, por 90 (noventa) dias, no período de 01/10/2025 a 29/12/2025.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4° Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro

struindo Almeirim"











PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 246 – GAB/PMA, de 25 de Setembro de 2025.

Registrado às fls. nº 246, do Livro nº 02

Almeirim-PA, 45 / 09 //2025.

Escriturario(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 3.254, datado de 12/08/2025.

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER a senhora IRACICLEIDE LEITE MENDES, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL - PMA – GOAAE AE – RI, vinculada à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, da Prefeitur Municipal de Almeirim-PA, <u>LICENCA ESPECIAL COMO PRÊMIO DI</u> ASSIDUIDADE, por 90 (noventa) dias, no período de 01/10/2025 a 29/12/2025.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalya Bezerra de Carvalho

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"

